

EDITAL N.º 3 /2019

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Psicologia da Saúde Ocupacional** para o ano letivo de 2019/2020, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas: 25

2. Normas de candidatura

2.1. Podem candidatar-se ao Curso Pós-Graduado de Especialização em Psicologia da Saúde Ocupacional os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares de grau académico em Psicologia: licenciado (Pré-Bolonha), mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro, e conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo como os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro e que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos de grau académico pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação;
- d) Os titulares de um grau académico em Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Militares e em Segurança Pública: licenciado (Pré-Bolonha), mestre ou equivalente legal.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. (www.psicologia.ulisboa.pt);

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- b) Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- c) Certidão de grau de mestre/licenciado ou de grau académico equivalente*;
- d) Currículo académico, científico e/ou profissional, com comprovativos de formações, estágios ou prática profissional;
- e) Carta de Motivação.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.

4.2 – Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura (Pré-Bolonha) ou grau académico equivalente, e ou do mestrado ou grau académico equivalente;
- b) Curriculum vitae;
- c) Experiência profissional relevante na área de estudo;
- d) Motivação avaliada através de carta de motivação obrigatória;
- e) Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: 01 de maio a 30 de junho de 2019;

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 11 de julho de 2019;

5.3. Prazo para reclamações: de 11 a 18 de julho de 2019;

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 24 de julho de 2019;

5.5. Matrícula e inscrição: de 24 a 31 de julho de 2019.

6. Propinas

6.1. O valor da propina anual para o ano letivo de 2019/2020 é de 1,500.00 euros.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 24 de abril de 2019.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)